



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(art. 41 e demais da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Decreto-Legislativo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício de 2020.

Ementa: “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020”

I – Relatório

(art. 41, § 1º, I, do Regimento Interno)

1 – Trata-se da análise do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC - 3331/989/20-2, que opinou pela aprovação das contas municipais do exercício de 2020.

2 – A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, entende que a matéria está apta a julgamento pelo Plenário desta Câmara Municipal, por meio do projeto de Decreto-Legislativo que segue anexo a este parecer.

II – Voto da Relatoria

(art. 41, § 1º, 2, do Regimento Interno)

Parecer favorável pela aprovação do Decreto-Legislativo que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal no exercício de 2020.

III – Decisão

(art. 41, § 1º, 3, do Regimento Interno)

Parecer favorável da Comissão, sem mais justificativas.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2024

ISAC GARCIA SORRILLO

- Relator -

CELSO ÁVILA

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10174H9X0A1FRY3D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1017-4H9X-0A1F-RY3D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 1017-4H9X-0A1F-RY3D